



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE de licitação, com as pessoas físicas Francisco Eliane Silva, inscrito no CPF sob o nº 058.551.525-53 e Manoel Fagundes Silva, inscrito no CPF sob o nº 005.258.395-34, visando à **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Riacho de Santana-BA, em 14 de maio de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal